



PROJETO DE LEI N.º 40/2026

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER

Trata-se de projeto de lei n.º 40/26 protocolado pelo nobre vereador Jeordane Perino, com vistas a autorizar o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro aos blocos carnavalescos do Município de Barra do Piraí e dá outras providências.

O projeto foi deliberado e aprovado, por unanimidade, na sessão plenária de 3/32026.

Após analisar os elementos formais e materiais da proposição, em especial sua adequação à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, o **relator** não vislumbrou obstáculo legal em sua tramitação, emitindo o voto **favorável** ao Projeto de Lei e de sua emenda.

Desta forma, os Vereadores e membros que compõe esta Comissão, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favoravelmente** à tramitação e **aprovação da proposição, bem como de sua emenda.**

Sala Barão do Rio Bonito, ____ de _____ de 2025.

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador – Presidente da Comissão de Saúde

Elves Costa dos Santos
Vereador – Relator da Comissão de Saúde

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida
Vereadora – Vogal Comissão de Saúde